



**PORTARIA Nº.: 978, DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Superintendente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

| SERVIDOR                                | DESTINO         | SAÍDA / CHEGADA | MOTIVO   | VALOR      |
|---|-----------------|-----------------|--|------------|
| <b>CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES</b> | GOIÂNIA - GO    | 14/03/2022      | DESLOCAMENTO ATÉ A GOIÂNIA NA AGENCIA DE FOMENTO E AGENCIA SEBRAE NO SETOR BUENO.  | R\$ 150,00 |
|   | GOIÂNIA - GO    | 17/03/2022      | DESLOCAMENTO ATÉ "GOIÂNIA" NA AGENCIA DE FOMENTO, RESOLVER PENDENCIAS DE PROPOSTA DA MARCA "PET SHOP" E "SILVIO DA PAMONHA", COM A GERENCIA E DESLOCAR ATÉ CARTORIO, PARA PEGAR DOCUMENTAÇÃO EM ANDAMENTO.   | R\$ 150,00 |
|   | CRISTALINA - GO | 28/03/2022      | DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE CRISTALINA, NA SALA DO EMPREENDEDOR E AGENCIA SEBRAE - PARCERIAS.   | R\$ 150,00 |
|   | MORRINHOS - GO  | 29/03/2022      | DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE MORRINHOS, COM A COMITIVA DO PREFEITO "JANIO PACHECO" NO "CENTRO DE EVENTOS" DA PREFEITURA DE MORRINHOS, PARA O EVENTO DA AGENCIA SEBRAE, ENCONTRO ESTADUAL – SUL – "LIDER" LIDERANÇA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ONDE ACONTECEU ESTE EVENTO NESTE MUNICIPIO. CONF. CONVITE EM ANEX. | R\$ 150,00 |
|   | CATALÃO - GO    | 30/03/2022      | DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE CATALÃO PARA ENTREGA DE CONTRATOS DE PRODUTORES, DE EMBRIÕES, DO PROJETO "SEBRAETEC" DE IPAMERI.  | R\$ 150,00 |
| <b>TOTAL: R\$ 750,00</b>                |                 |                 |  |            |

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**